Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 11 de setembro de 2020 Ano II | Edição 125

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Homologação / Adjudicação	**3**
Ratificação	**3**
Notificações	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
PROCESSO Nº 087/2020

Ref. AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13 E 45 QUILOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS DIVISÕES NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020.

Vencedora:

JORDANA FRANCELINO DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 15.178.604/0001-08, para fornecimento do lote nº01, no valor total de R$ 3.370,05 (Três mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos).

AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GÁS LTDA – CNPJ: 74.261.652/0001-16, para fornecimento do lote nº02, no valor total de R$ 27.520,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Ipuã, 09 de Setembro de 2020.

_____

Patrícia Severina de Moraes

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 092/2020 – DISPENSA Nº 040/2020

A vista das informações prestadas pelos órgãos da Administração e corroboradas pela Procuradoria Jurídica do município, com base no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a aquisição de medicamentos utilizados no tratamento de COVID-19, através das empresas ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – no valor total de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS. – no valor total de R$ 37.615,00 (trinta e sete mil seiscentos e quinze reais).

Ipuã, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-0067/2.020

Processo Administrativo nº 1.221/20

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **ARNALDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 117.044.558-63**, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 53, da Lei Municipal nº 4.208 de 01 de abril de 2020 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 04 de setembro vde 2.020

Tarcísio Henrique dos Santos
Chefe de Divisão de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-0066/2.020

Processo Administrativo nº 1.221/20

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **CARLOS ROBERTO DE MELO, CPF: 089.381.148-30**, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 53, da Lei Municipal nº 4.208 de 01 de abril de 2020 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 04 de setembro vde 2.020

Tarcísio Henrique dos Santos
Chefe de Divisão de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-0068/2.020

Processo Administrativo nº 1.221/20

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **DOUGLAS ROMANATO DOS REIS, CPF: 339.104.038-67**, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 53, da Lei Municipal nº 4.208 de 01 de abril de 2020 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 04 de setembro vde 2.020

Tarcísio Henrique dos Santos
Chefe de Divisão de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-0069/2.020

Processo Administrativo nº 1.221/20

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **PAULO BARBOSA DE PAULA, CPF: 215.415.388-70**, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 53, da Lei Municipal nº 4.208 de 01 de abril de 2020 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 04 de setembro vde 2.020

Tarcísio Henrique dos Santos
Chefe de Divisão de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: pref.m.ipua@uol.com.br

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO-0070/2.020

Processo Administrativo nº 1.221/20

Pelo presente fica o(a) infrator(a) **CELSO PROCÓPIO DO NASCIMENTO, CPF: 026.328.118-30**, notificado(a) da lavratura da multa e do auto de infração com fundamento no art. 53, da Lei Municipal nº 4.208 de 01 de abril de 2020 e da instauração do respectivo processo administrativo, para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia útil subsequente à data do recebimento da presente notificação ou da publicação do edital de notificação**, para efetuar o pagamento da multa ou apresentar eventual recurso com seus documentos, nos termos da **Lei Municipal nº 3.945 de 29 de janeiro de 2018,** sob pena de se prosseguir o processo que com este auto foi iniciado, na forma regulamentar que originou a presente infração.

Ipuã-SP, 04 de setembro vde 2.020

Tarcísio Henrique dos Santos
Chefe de Divisão de Fiscalização